



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 01 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia cinco de janeiro de 2023, às 9h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

5

6

7

8 No dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do
9 Google Meet, os conselheiros **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**: Yran dos Santos
10 Cezar (*SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*), Maria Stefânia Pereira Paiva
11 (*SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE*), Sergio Ricardo de Souza (*SECRETARIA MUNICIPAL*
12 *DO ESPORTE*), Eliane da Cruz (*GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL*
13 *DE GUARATINGUETÁ*), Maria Inácia dos Santos (*REPRESENTANTE DA SECRETARIA*
14 *MUNICIPAL DA FAZENDA*); *os conselheiros REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:*
15 *REPRESENTANTE DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*
16 *DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA :*
17 Ana Paula Leandro – Projeto Espaço Amigo, Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim de
18 Guaratinguetá), Miriam Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol), Giuliane Aparecida Machado -
19 Serviço de Obras Sociais (S.O.S.); *REPRESENTANTE DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES*
20 *DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES*
21 *DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)* Marcia Regina
22 Moscato Amoroso – Instituto Lucas Amoroso – ILA, Eliane Helena da Silva – Associação dos
23 Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá – APAE; *REPRESENTANTE DAS*
24 *ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATENDEM CRIANÇAS E*
25 *ADOLESCENTES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO* Lila Cristina Guimarães Vanzella – Creche Chico
26 Xavier, REPRESENTANTE DOS PAIS E RESPONSÁVEIS Luciana Aparecida Silva e demais
27 participantes. A presidente Luciana Silva deu boas vindas e desejou um feliz ano novo a todos.
28 Comunicou também que as reuniões estão sendo gravadas e pediu a todos que assinassem a lista
29 de presença. **Pauta 1) Aprovação de Atas:** A presidente passou a palavra para conselheira Bruna
30 que apresentou em tela e realizou a leitura da ata Reunião Extraordinária ocorrida em 24/11/22.
31 Aberta a votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente Luciana
32 solicitou à conselheira Bruna a apresentação e leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária ocorrida em
33 01/12/22. Após a leitura, foi aberta a votação sendo aprovada pela maioria. Nesse momento,
34 diante da saída do conselheiro Yran da reunião, Bruna (conselheira) ressalta a importância da
35 participação dos conselheiros nas reuniões do CMDCA, de modo pleno e integral, e quando não
36 for possível sua presença, a necessidade da participação do suplente, necessidade esta
37 descumprida pelo conselheiro Yran. Desta forma, Bruna (conselheira) faz apresentação em tela do
38 Ofício nº 503/2022/CHFGAB que trata de nova indicação de substituição de membro suplente
39 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo indicado o nome do servidor
40 Jonatan Garcia da Silva. Aberta votação para acolhimento, iniciou-se os votos via chat. Bruna
41 (conselheira) informou ao colegiado que naquela semana foi feito contato através do whatsapp do
42 indicado para o processo de inclusão de mailing e grupo de whatsapp, e Jonatan solicitou aguardar
43 tempo oportuno para iniciar os trabalhos junto ao CMDCA devido excesso de trabalhos na



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 Secretaria de Assistência Social, o que impossibilitaria o mesmo de participar do CMDCA.
45 Marcia (conselheira) questionou se tais colocações informais, sejam elas presenciais ou
46 registradas por whatsapp, não deveriam ser consideradas pelo colegiado. Marcia (conselheira)
47 ressaltou que a indicação por cumprimento de mera formalidade prejudica o trabalho
48 desenvolvido por este conselho. Diante dos fatos discutidos, Lila (conselheira) propõe a revisão
49 dos votos referente ao acolhimento da indicação do suplente, sendo reiniciada a votação via chat,
50 sendo aprovado por unanimidade o não acolhimento da indicação e envio de ofício a Secretaria de
51 Assistência Social informando a deliberação deste colegiado. Lila (conselheira) pergunta quais
52 outras medidas poderiam ser adotadas para evitar tais situações recorrentes, em especial pela
53 inoperância relacionada à Secretaria de Assistência Social. Bruna (conselheira) informou que
54 estão sendo elaborados levantamentos cronológicos e detalhados, a serem apresentados ao
55 colegiado em fevereiro de 2023, contendo resumo de ofícios não respondidos por parte da
56 Secretaria de Assistência Social e demais órgãos, sendo que tais comportamentos é um dos itens a
57 ser descrito no documento. Luciana (presidente) lamenta o esgotamento das possibilidades para
58 harmonizar o diálogo com a Secretaria de Assistência Social, e enfatiza a gritante inoperância
59 desta secretaria que coloca em risco o gerenciamento dos objetivos e atividades deste conselho.
60 Ato contínuo, Bruna (conselheira) informou que o ofício do CMDCA enviado à OAB solicitando
61 reunião com o Dr. Armandio chegou ao seu destino com atraso, devido inoperância por parte da
62 Secretaria de Assistência Social, que é a responsável por despachar os ofícios do CMDCA. Sendo
63 assim, Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela do Ofício CO.27/2022 contendo
64 indicação do Dr. Gabriel Henrique Marucci como conselheiro titular e Dra. Rita de Cássia Santos
65 Kelly como conselheira suplente. Luciana (presidente) deseja aos novos conselheiros uma boa
66 gestão, com participação e dedicação plenas dos representantes da OAB. Gabriel se apresenta, e
67 informa ter o entendimento de que a partir da indicação feita é conselheiro e ter direito a voto e
68 coloca seus serviços à disposição do conselho. Bruna (conselheira) esclarece sobre a importância
69 da preservação da autonomia do colegiado, e que todo ato precisa ser acolhido e aprovado pelo
70 colegiado em reunião, mesmo as indicações, considerando em especial que já ocorreu casos de
71 indicações feitas pela OAB e pela Secretaria de Assistência Social que haviam impedimentos
72 éticos, e que a autonomia do colegiado tem fundamento na responsabilidade assumida, que por
73 sua vez é intransferível a quem indica ou representa, ela é individual do conselheiro e que há um
74 rito processual a seguir onde a partir do recebimento do ofício o colegiado deve acolher, discutir e
75 deliberar a favor ou contra. Aberta a votação, o colegiado aprovou por unanimidade o
76 acolhimento e aprovação da indicação e assim Gabriel passa a ter direito a voto na reunião.
77 **Pauta 2) Recebimentos:** Luciana (presidente) abriu a pauta propondo que a 1ª secretaria faça a
78 leitura de todas justificativas de forma sequencial, e discussão do tema após leitura, sendo
79 acolhida a proposta pelo colegiado. Ato contínuo, Bruna (conselheira) faz apresentação em tela e
80 leitura de cada justificativa, sendo elas: Justificativa da Notificação Pessoal enviada a conselheira
81 Giuliane (suplente Representante da Proteção Social Básica); Justificativa da Notificação Pessoal
82 enviada a conselheira Mirian Cavalheiro (titular Representante da Proteção Social Básica);
83 Justificativa da Notificação Pessoal enviada a conselheira Eliane Helena (titular Representante da
84 Proteção Social Média e Alta Complexidade); Justificativa da Notificação Pessoal enviada ao
85 conselheiro Sergio (titular representante da Secretaria Municipal de Esporte); Justificativa da
86 Notificação Pessoal enviada a conselheira Luciana Ferreira (titular representante da Secretaria
87 Municipal de Administração); Justificativa da Notificação Pessoal enviada a conselheira Vania



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 Cristina (suplente representante do Gabinete); Justificativa da Notificação Pessoal enviada a
89 conselheira Sandra Valeria (titular representante da Secretaria Municipal de Administração);
90 Após leitura foi aberta discussão ao colegiado. Marcia (conselheira) observa que as justificativas
91 relacionadas às férias ou afastamentos refletem a ausência de compromisso com o CMDCA, visto
92 que, como cidadão, deveria haver o interesse em comparecer às reuniões. Aberta votação via chat,
93 pela presidente, foi aprovado pela maioria o acolhimento de todas as justificativas. Lila
94 (conselheira) propõe uma leitura mais aprofundada dos critérios de falta e justificativas e, se
95 necessário for, reconstrução desses pontos no regimento interno. Após nova discussão do tema,
96 foi aberta nova votação via chat: reiniciar a votação de aprovação das justificativas, sendo
97 aprovado pelo colegiado. Aberta nova proposta de votação: 1. não acolhimento das justificativas,
98 com exceção daquelas que ocorreram no período de inoperância por ausência da lista de presença;
99 2. emissão de advertência por descumprimento do Artigo 12 do Regimento Interno” que trata dos
100 deveres dos conselheiros. As propostas foram aprovadas por unanimidade. Na sequência Bruna
101 (conselheira) informou a ausência das justificativas da Notificação Pessoal enviada aos
102 conselheiros Josimere (representante da Secretaria de Esporte), Ana Almada (representante da
103 Secretaria de Educação), Marcela (Proteção média e alta complexidade), e Fernando
104 (representante da Secretaria de Assistência Social). Bruna (conselheira) esclareceu que quanto a
105 justificativa do Sr. Fernando não cabe a cobrança visto a Secretaria de Assistência Social estar em
106 processo de nova indicação. Luciana (presidente) realiza a leitura dos artigos do Regimento
107 Interno relacionados ao tema, e são propostas para deliberação: (i) a emissão de advertência para
108 cumprimento do regimento interno e (ii) formação de comissão a fim de sanar as dúvidas
109 relacionadas às justificativas. Aberta a votação, ambas as propostas foram aprovadas por
110 unanimidade. A seguir Bruna (conselheira) apresenta em tela o recebimento do e-mail que
111 comunica à licença maternidade da técnica Amanda responsável pelo Projeto Girassol, foi dado o
112 acolhimento e deliberado envio do ofício para a comissão de análise da Resolução 002/2019,
113 sendo a medida aprovada por unanimidade. A seguir foi apresentado em tela o ofício nº
114 937/CT/2022 datado em 06/12/2022 que trata do período de férias da conselheira tutelar Leila, e a
115 substituição feita pelo conselheiro Marcelo Henrique de Oliveira, sendo aprovado o acolhimento
116 por unanimidade. **Pauta 3) Aprovação de Resoluções de pedido de inscrição e manutenção de
117 registro no CMDCA (Comissão análise da Resolução 002/2019):** Luciana abriu a pauta dando
118 a palavra aos representantes da Comissão da Resolução 002/2019. Bruna (conselheira) apresenta
119 em tela proposta elaborada pela Comissão de análise da Resolução 002/2019, que trata de nova
120 Resolução sobre inscrição ou manutenção de registro/inscrição de programas e projetos para o
121 ano de 2023, sendo a proposta denominada “Resolução 001/2023”. Miriam (conselheira e
122 representante da Comissão) realizou leitura na íntegra da proposta. Aberta discussão, Luciana
123 (presidente) aborda a questão da necessidade das escolas de samba apresentarem seus projetos
124 sociais ao CMDCA, lembrando que a determinação é proveniente do Estatuto da Criança e do
125 Adolescente. Andréa (ouvinte e representante da comissão de análise da resolução 002/2019)
126 falou sobre a importância da elaboração de políticas públicas que são diferentes de ações
127 assistencialistas. Luciana (presidente) abriu a seguinte votação via chat: 1. Alteração da pauta
128 proposta, de que a leitura e aprovação da resolução 002/2023, específica da aprendizagem, será
129 feita em reunião extraordinária; 2. Envio por e-mail dos conselheiros as propostas da Resolução
130 001/2023 e 002/2023 para os conselheiros realizarem apontamentos que se fizerem necessários; 3.
131 Estabelecer Cronograma prévio: que os conselheiros façam até o dia 12/01/23 os apontamentos e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 enviem via e-mail ao CMDCA; em 18/01 agendamento de reunião extraordinária para aprovação
133 das resoluções; 19/01 ocorrer a publicação das resoluções aprovadas; 20/02 prazo final para
134 entrega dos documentos pelas OSCS. As propostas foram aprovadas pela maioria, com exceção
135 do conselheiro Sérgio que não manifestou voto. **Pauta 4) Situação do Edital de chamamento**
136 **público 002/2021 (Comissão específica):** Luciana (presidente) abriu a pauta dando a palavra aos
137 representantes da Comissão, Bruna (conselheira e representante da Comissão) contou que após a
138 composição da referida comissão, foram realizadas três reuniões com o Secretário da Assistência
139 Social, sem sucesso na solução do problema. Bruna, disse que as reuniões são registradas em atas
140 específicas e estão à disposição do colegiado para ciência, e sugeriu que devido à ausência de
141 solução da problemática que seja solicitado parecer do Ministério Público sobre a questão. Aberta
142 a votação, foi aprovado pela maioria o envio de ofício ao Ministério Público, contendo breve
143 histórico da situação e solicitação de parecer da promotora. **Pauta 5) Dificuldade de acesso ao**
144 **extrato do FUMCAD:** Luciana (presidente) lembrou a todos a dificuldade do acesso ao extrato
145 do FUMCAD, que foi solicitado em junho de 2022 via ofício a Secretária da Fazenda, sendo esses
146 ofícios reiterados e enviados também o pedido ao gestor do fundo. Bruna esclareceu que na
147 semana das festividades de natal/2022, fez contato com as conselheiras representantes da
148 Secretária da fazenda para verificar a situação de resposta dos ofícios enviados a Fazenda
149 solicitando o extrato do Fundo, e que com apoio das conselheiras Vania e Inácia, descobriu que os
150 ofícios da fazenda foram respondidos, contudo estavam “perdidos” na Secretária da Assistência
151 Social. Bruna (conselheira) apresentou em tela e realizou leitura do e-mail da Secretária da
152 Assistência Social que trata de resposta parcial do ofício nº 270/2022/CMDCA, contendo saldo
153 do FUMCAD, sendo o saldo R\$ 1. 772.369, 24. Na sequência Bruna (conselheira) fez
154 apresentação em tela e leitura do Ofício 477/2022 datado em 25/11/22 da Secretária de
155 Assistência Social que responde ao Ofício nº 273/2022/CMDCA, com informação de que o
156 extrato do FUMCAD será solicitado a Secretária da Fazenda. Realizada apresentação em tela e
157 leitura do Ofício nº 054/22 datado em 07/06/2022 que a Secretária da Fazenda responde o Ofício
158 nº 256/2022 do CMDCA, contendo em anexo extrato do FUMCAD do período de janeiro a
159 junho/2022. Ato contínuo, fez apresentação em tela e realizou leitura do Ofício nº 064/2022
160 datado em 16/12/2022 que a Secretária da Fazenda responde o Ofício 281/2022 do CMDCA,
161 contendo informação de que os extratos haviam sido enviados via Ofício nº 54/2022 e nº 86/2022.
162 Bruna (conselheira) esclareceu que o ofício nº 86/2022 não chegou até ao CMDCA e que havia
163 procurado pela informação através da secretária de apoio Daniele Calheiros e a mesma não soube
164 informar o paradeiro do ofício. Luciana (presidente) apresentou em tela último extrato do
165 FUMCAD que o CMDCA recebeu, e o mesmo apresenta as informações cronologicamente
166 detalhadas de entradas e saídas, observando que o extrato recebido atualmente não apresenta
167 nenhum dado como destinações recebidas de Imposto de Renda e outras fontes. Marcia
168 (conselheira) pergunta se a presidente do CMDCA tem acesso à conta, sendo respondido que não,
169 somente o gestor do fundo e Secretária da Fazenda tem acesso. A discussão se deu em torno do
170 estranhamento do colegiado no extrato apresentado, sem informação transparente. Após
171 discussões sobre o tema, foi proposta aprovação das seguintes medidas: (i) ofício solicitando
172 reunião emergencial com a Secretária da Fazenda e o Gestor do FUMCAD para devidos
173 esclarecimentos, providências de entrega a este conselho novamente do extrato completo, visto
174 que não foi entregue até o presente momento, o referente período completo solicitado, de janeiro a
175 dezembro/2022; (ii) oficiar o Ministério Público quanto a dificuldade de acesso ao extrato do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

176 FUMCAD; (iii) solicitar ao gestor do fundo e secretaria da fazenda providencias para que a
177 presidente tenha acesso direto ao extrato e saldo da conta bancária do FUMDCA; (iv) solicitar
178 que a gestão do FUMDCA seja de responsabilidade da Secretaria da Administração devido
179 inoperância da Secretaria de Assistência Social. Aberta a votação, todos os itens foram aprovados
180 pela maioria com exceção do conselheiro Sérgio que aprovou somente os itens (i) e (iii). **Pauta 6)**
181 **Situação da Equoterapia:** Luciana (presidente) abriu a pauta esclarecendo o histórico de falta de
182 registro desde 2019 da Equoterapia, e que a situação estava sob acompanhamento e análise da
183 comissão da Resolução 002/2019. Bruna (conselheira) apresentou em tela e fez leitura dos
184 documentos enviados ao CMDCA pela Equoterapia sendo: o ofício nº148/22 contendo solicitação
185 de extensão de prazo de pedido de inscrição e o Ofício nº166/2022 datado em 20/12/2022
186 informando o encerramento das atividades. Foi dado o acolhimento, aberta a discussão do tema e
187 o colegiado aprovou por unanimidade, considerando o histórico de incoerência e descumprimento
188 dos requisitos previstos na Resolução 002/2019 a suspensão do registro da organização, que deve
189 cumprir a previsão disposta na resolução vigente quanto à certificação para análise de novo
190 registro. **Pauta 7) Outros:** Luciana (presidente) abriu fala aos participantes, e a conselheira Lila
191 informou que já havia ocorrido a emissão do relatório da 12ª Conferência Municipal dos Direitos
192 da Criança e do Adolescente, e que o mesmo já havia sido enviado ao CONDECA, e colocou a
193 necessidade de ocorrer audiência pública prevista, solicitando que o tema seja inserido na pauta
194 da reunião ordinária de fevereiro e no Plano de Ação para 2023. Não havendo mais nada a ser
195 tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a segunda secretaria do
196 CMDCA Marcia Regina Moscato Amoroso, no dia cinco de janeiro de 2023.